



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 17/09/2026

DIRETORIA

EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL Nº. 016/2026-DE

Republica a lista com os nomes que serão submetidos à consulta direta da classe para o processo de formação da lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Desembargador(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região destinada à Advocacia.

A DIRETORIA DO CONSELHO PLENO da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 94 da Constituição Federal de 1988, no Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB, na Resolução n. 002/2022-CP, com redação dada pela Resolução n. 012/2024-CP e no Edital n. 002/2026-DE todos da OAB/BA,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1088398-21.2026.4.01.3300,

CONSIDERANDO que o edital nº 015/2026-DE, que divulgou resultado da votação realizada na sessão do Conselho Pleno da OAB da Bahia para escolha da lista duodécima dos candidatos a serem submetidos à consulta direta à advocacia, foi disponibilizado no Diário Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil em data anterior à intimação da referida decisão,

vem tornar público que: (i) em sessão do Conselho Pleno da OAB da Bahia realizada no dia 11/09/2026, foram escolhidos, através de votação online, os(as) seguintes postulantes para submissão à consulta direta à advocacia no dia 21/10/2026, em ordem de votação: Christianne Moreira Moraes Gurgel; Victor de Assis Gurgel; Mirela Barreto de Araújo Possídio; Carlos Alberto Tourinho Filho; Diego Neves Vasconcelos de Oliveira; Juliane Dias Facó Vilela; Sérgio Bastos Paiva; Paloma Costa Peruna; Savigny Machado Lima; Eliezer Queiroz Dourado; Luiz Cláudio Amado de Moraes; Thiago Dória Moreira; (ii) em decorrência da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1088398-21.2026.4.01.3300, o candidato Anderson Diego Gama Reis foi incluído na lista dos candidatos que serão submetidos à consulta direta à advocacia no dia 21/10/2026, na condição sub judice.

Publique-se.

Salvador, 16 de setembro de 2026.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente

Hermes Hilarião Teixeira Neto

Vice-Presidente

Cléia Costa dos Santos

Secretária-Geral

Raphael Pitombo de Cristo

Secretário-Geral Adjunto

Daniel Cardoso de Moraes

Diretor Tesoureiro